



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO 007/2025.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).**

PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a **suplementar** as seguintes

dotações Orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS – CIVIL..... R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso a **redução** das seguintes dotações

orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R\$ 1.920,00

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI..... R\$ 6.000,00

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 15.080,00

4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 37.000,00

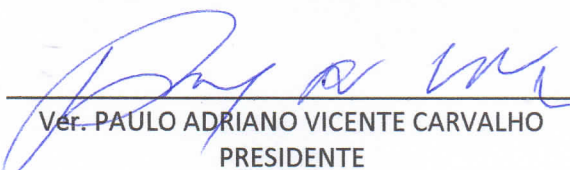
TOTAL R\$ 60.000,00

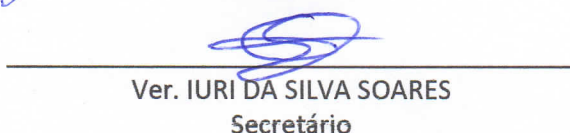
Art. 3º - Solicita-se a referida suplementação de verba por Decreto

Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.


Ver. PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
PRESIDENTE


Ver. IURI DA SILVA SOARES
Secretário